

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 206/2024 – entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA** e a empresa **RIO MINAS – TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CEP 36.013-020, inscrita no CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** a empresa **RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.163/0001-26, situada na Rua Emilio de Menezes, 156, Santa Maria, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.525-200, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, assinam o presente Termo de Apostilamento, conforme cláusula QUINTA, item 5.2.3 do contrato 206/2024, justificativa nas páginas 1364/1366 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 1372, constantes do Pregão Eletrônico 064/24, Processo Eletrônico nº 3729/2024, pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do contrato original 206/2024, em razão do desequilíbrio decorrente do acordo coletivo de trabalho 2025, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 81 da Lei n.º 13.303/2016, do RILC.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A repactuação representa o acréscimo de valor estimado em **R\$ 43.906,40 (quarenta e três mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos)** e deverá ser aplicado nas medições a partir de janeiro/25.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora,.....de..... de 2025.

Lincoln Santos Lima  
Diretor Presidente – **CESAMA**

Adriano Miranda Oliveira  
**RIO MINAS – Terceirização e  
Administração de Serviços LTDA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_